



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2024 REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA NÚMERO 03/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO (TST), NA ESTRADA RURAL MUNICIPAL DE ACESSO AO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO PALMITAL, NUMA EXTENSÃO DE 4.650,00 METROS, ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4122107/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DE ITAIPU – PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71, com sede a Av. Curitiba, 65, Centro, nesta cidade de Rio Bom – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Moisés Jose de Andrade**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 36176326 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 487.450.819-72, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Bom-PR, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **LOCATELLI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.935.350/0001-01, com sede na Rua Marfim, Nº 41, Jardim Santa Rosa, CEP: 87.060-105, no Município de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Sócia Administradora, **Thelma Goretti Vicente Lopes**, brasileira, maior, divorciada, nascida em 25/11/1968, portadora da Cédula de Identidade Civil – RG sob nº 4.280.217-4/SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 679.687.839-68, residente e domiciliada à Rua Anacleto Luiz de Oliveira, Nº 195, Apto. 084, Vila Marumby, CEP: 87.005-127, no Município de Maringá, Estado do Paraná, neste ato denominada de **CONTRATADA**, em observância às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável resolvem resolver aditivar o Contrato 052/2024, decorrente da **Concorrência Eletrônica nº 003/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.

Conforme parecer técnico, planilha, e parecer jurídico em anexo, fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato nº 052/2024, prazo de execução da obra para 07/07/2025 o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta dias), passando o prazo de vigência do contrato de 05/06/2025 para 02/12/2025, com base no Art. 107 da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 10 de dezembro de 2024.

Laura



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

Thelma Goretti Vicente Lopes
Representante Legal
LOCATELLI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Contratada

Sergio Henrique Ribas Macuco
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva
RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo
RG: 13838708